



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 596/2017.

*Dispõe sobre designação de
Coordenadora.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Sr^a. **ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA – ASSESSOR I**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 16 de novembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 21 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal